



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 160/2017**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.000.09919/2016,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 186/2016**, de 17 de junho de 2016, que designou o servidor EXPEDITO TEÓFILO DE SOUZA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 265.174.108, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 153/2015.

**II - Esta Portaria** entra em vigor a contar de **11.01.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente